



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

## Carmelita Namashulua: O Evidente Conflito de Interesses na Apresentação dos Resultados da Comissão de Inquérito

A ministra da Educação e Desenvolvimento Humano incorreu numa clara situação de conflito de interesses ao apresentar os resultados apurados pela comissão de inquérito criada para averiguar os erros cometidos no livro de Ciências Sociais da 6ª classe, erros que também existiam em outros livros do mesmo subsistema de educação. Carmelita Namashulua havia pautado pelo silêncio desde que despoletou o caso dos erros nos livros, não aparecendo para assumir responsabilidades, pelo menos ao nível institucional, do ministério que dirige, perante a sociedade.

De um ápice, como forma de procurar lavar a sua imagem, surgiu em público a anunciar os resultados apurados pela comissão de inquérito, numa situação em que se pode usar o adágio popular de que “pior a emenda que o soneto”. A aparição de Namashulua só veio adensar as dúvidas que existiam sobre a independência da referida comissão e das suas próprias responsabilidades no caso dos erros. É de conhecimento público que num passado recente o Governo ordenou a criação de uma comissão de inquérito para averiguar as denúncias do Centro de Integridade Pública acerca de situações de violação sexual de reclusas na cadeia feminina de Ndlevela. No entanto, a ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Helena Kida, só anunciou em público que a comissão seria criada e, depois, não apareceu a se pronunciar nem durante o trabalho de investigação e nem na fase conclusiva da divulgação dos resultados. Quem apresentou os resultados foi a relatora da comissão<sup>1</sup>

Carmelita Namashulua, pelo contrário, na tentativa de se justificar perante a sociedade, apareceu em público a apresentar os resultados apurados pela comissão de inquérito<sup>2</sup>. A conduta assumida pela ministra viola de maneira flagrante a Lei de Probidade Pública (LPP) que estabelece o seguinte: **“o servidor público deve abster-se de (...) praticar qualquer acto (...) sempre que se encontre em qualquer circunstância (...) que possa criar no público a percepção de falta de integridade na sua conduta”**<sup>3</sup>. Fica claro que, por via da lei, Carmelita Namashulua devia ter-se abtido de apresentar os resultados da comissão de inquérito na instituição em que ela é a dirigente máxima. Ou seja, a percepção que ficou para o público é que Carmelita Namashulua, com a sua intervenção no processo, não foi íntegra.

Para já espera-se por uma intervenção da Comissão Central de Ética Pública (CCEP) no sentido de apurar e de forma oficial pronunciar-se sobre a conduta da senhora ministra. Mais do que isso, é fundamental que a comissão de ética sectorial do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano também se debruce sobre este assunto. É que a LPP obriga que sectorialmente se criem comissões de ética para analisarem situações como esta em que incorreu a ministra<sup>4</sup>.

1 <https://www.dw.com/pt-002/comiss%C3%A3o-de-inqu%C3%A9rito-diz-que-n%C3%A3o-h%C3%A1-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual-na-cadeia-de-ndlevela/a-58195880>.

2 Jornal Notícias, Edição n.º 31.644, capa, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

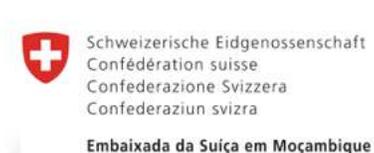
3 Cfr. Artigo 35 da Lei n.º 16/2012, de 14 de Agosto (Lei de Probidade Pública).

4 Ibidem, n.º 1 do Artigo 51 da Lei de Probidade Pública.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



## Informação editorial

**Director:** Edson Cortês

**Revisão Linguística:** Samuel Monjane

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,  
Bairro da Sommerschild, nº 124  
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917  
Cel: (+258) 82 3016391  
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz  
[www.cipmoz.org](http://www.cipmoz.org) | Maputo - Moçambique